



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1416 DE 07 DE MAIO DE 2008.

Ementa: Passa a denominar-se Praça Patrícia de Moraes Silva Faviere a área de lazer situada ao lado da Ponte Irmãos Di Biase onde se encontra localizada a Pista de Skate.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Praça Patrícia de Moraes Silva Faviere**, a área de lazer situada ao lado da Ponte Irmãos Di Biase onde se encontram localizadas as Pistas de Skate e demais modalidades de esporte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 37/08

Autor: Wilma Santana da Rosa

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673